



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 7

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA  
PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE  
ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO**

----- Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional de coveiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo do Município de Ponta do Sol; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional do Município de Ponta do Sol. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** – Apreciação e deliberação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

**Ponto dois** – Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação e de candidatos excluídos do presente procedimento;

**Ponto três** – Realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações do candidato Marco António Andrade dos Santos, deliberando aprovar a sua exclusão definitiva do presente procedimento. -----



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos excluídos do presente procedimento e de candidatos admitidos ao terceiro método de seleção, a saber: -----

### 1. Candidatos excluídos:

CANDIDATO		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Marco António Andrade dos Santos	Excluído(a)

### 2. Candidatos admitidos ao terceiro método de seleção:

CANDIDATOS		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Angelino Rafael Sousa Gomes	Admitido
2	José Ernesto Vieira Teixeira	Admitido

----- No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação do presente procedimento concursal serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o n.º 2, do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

----- O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte calendarização: -----

CANDIDATOS		DATA	HORA
1	Angelino Rafael Sousa Gomes	27.04.2020	10:45
2	José Ernesto Vieira Teixeira	27.04.2020	15:00

----- A aplicação do método de avaliação terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na data e hora definida para cada candidato. -----

----- Os candidatos deverão comparecer no local de realização da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo acompanhar-se do cartão de identificação. -----

----- A aplicação do presente método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e tem como objetivo presente método avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados entre o entrevistador



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que a notificação para sua realização será realizada por carta registada, de acordo com o previsto no artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- A falta de comparência à aplicação do método de avaliação equivale à exclusão do procedimento concursal. -----

----- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt), para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

### PRESIDENTE DO JÚRI

(José Carlos Varela)

### VOGAIS

(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)

(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)

